

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

T E R M O N.º 078/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS
REGISTRADO

Termo n.º 078/2010 Fls. 136v

Livro n.º 011 Em 13/05/2010

Alfonso C. E. Espósito

Director de Termos e Contratos

Procurador - O.º 37146/93

PGM - Mat. 222631-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2009, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA VENUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS, na forma abaixo:

Ao oitavo (8º) dia do mês de março do ano de dois mil e dez (2010), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado, neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade n.º 103.952-3 do IFP, CIC n.º 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 6º andar, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28521748/0001-59, doravante designado **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela sua titular interina, Sra. **ALENILTA DIAS PORTUGAL**, Identidade n.º 11478838-3, expedida pelo I.F.P, CPF n.º 503.625.857-68, e do outro lado a Empresa **VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, e do outro lado, a Empresa **VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, sediada na Rua Pará, n.º 208, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.271-280, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.633.420/0001-29, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, registrado na JUCERJA, sob o NIRE n.º 33.2.0711596-3, pela sua Sócia - Diretora, Sra. **MARIA GORETI BARBOSA CÂMARA GONÇALVES**, brasileira, casada, identidade n.º 409.178/Ministério da Aeronáutica, CPF n.º 913.813.207-91, residente e domiciliada na Rua Percy Lau n.º 138, Jacarepaguá - RJ CEP 22.770-220, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo n.º 90/0776/09, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para **acréscimo de equipamento** reprográfico ao Contrato de n.º 149/2009, celebrado em 27 de agosto de 2009, para a locação de locação de 27 (vinte e sete) máquinas reprográficas digitais, instaladas em diversos órgãos da Prefeitura, na forma do previsto no Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto na Cláusula Nona do Contrato original n.º 149/2009, que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA:** Fica acrescido na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original n.º 149/2009, Modelo III - Médio/ Grande Porte, mais 01 (uma) unidade, passando o total de 2 (duas) para 3 (três) unidades, a qual será utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com mesmo valor locatício mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), passando o total da locação estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA de 27 (vinte e sete) para 28 (vinte e oito) máquinas. **SEGUNDA:** O valor estimado para o presente acréscimo é de R\$

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

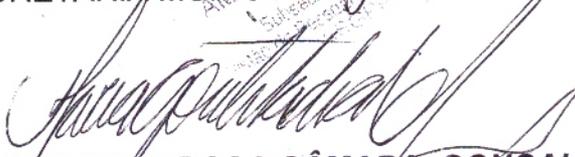
PGM / PDTC
REGISTRADO

Fls. 2

6.000,00 (seis mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 1600.08122.0001.2076, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 100346 de 08/03/2010. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente acréscimo está sendo efetuado sem reajuste no valor locatício mensal. **TERCEIRA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **QUARTA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. **QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original n.º 149/2009, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 08 DE MARÇO DE 2010.**


JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO


ALENILTA DIAS PORTUGAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


GORETI BARBOSA CÂMARA GONÇALVES
VÊNUS WORLD LTDA.

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 078/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo 078/2010 ao Contrato nº 149/2009.

PARTES: O Município de Niterói e a empresa Vênus World Comércio de Equipamentos e Material para Escritório Ltda.

OBJETO: Inserir na Cláusula Segunda do Contrato original nº 149/2009 o acréscimo de uma máquina reprográfica Modelo III – Médio/Grande Porte.

FUNDAMENTO: Cláusula Nona do Contrato original, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo Termo Aditivo. Despachos contidos no Processo nº 90/0776/09.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VERBA: PT nº 1600.08122.0001.2076, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 100346 datada de 08/03/2010.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2010.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 11 de maio de 2010

Alfonso C. Espósito
Alfonso C. Espósito
Diretor de Termos e Contratos
Procurador - OAB RJ 46.639
PGM - Matr. 22231 0

AC/ET

À SG rogando publicação.

Pêricles Gonçalves Filho
Pêricles Gonçalves Filho
Subprocurador Geral



PUBLICADO
Em, 13 de maio de 2010
No A Tribuna